



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 004-2025 - AUTORIZAÇÃO KELINTON HENRIQUE
- DECRETO 005-2025 - AUTORIZAÇÃO PAULO ROBERTO
- DECRETO N.º 001/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA
- DECRETO N.º 003-2025 - RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS EM ATIVIDADE E INATIVOS
- DECRETO N.º 006-2025 - SUSPENSÃO DAS CESSÕES DE USO, COMODATOS E EMPRÉSTIMOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- DECRETO N.º 007-2025 - HORÁRIO DE EXPEDIENTE

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 02/2025 - KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA
- PORTARIA N.º 10/2025 - JUDISNEI ALVES DE SOUZA
- PORTARIA N.º 11/2025 - JACKELINE CORREIA ALVES BRASILEIRO
- PORTARIA N.º 12/2025 - PAULO ROBERTO SÁ NASCIMENTO
- PORTARIA N.º 13/2025 - FACSANDER DE SOUZA VIANA
- PORTARIA N.º 15/2025 - ANA KARLA COSTA SOARES
- PORTARIA N.º 17/2025 - DIEGO RIBEIRO DA SILVA SOUZA
- PORTARIA N.º 18/2025 - DANILO RIBEIRO DE SOUZA
- PORTARIA N.º 20/2025 - CECÍLIA MENDONÇA LOPES
- PORTARIA N.º 21/2025 - DOMINGOS RIBEIRO DE MOURA
- PORTARIA N.º 22/2025 - LUCAS ROBERTO CAITANO ALVES
- PORTARIA N.º 23/2025 - HELSON RIBEIRO SOARES
- PORTARIA N.º 24/2025 - EVERTON JOSÉ CAITANO DOS SANTOS
- PORTARIA N.º 25/2025 - JORGE PAULO VIANA
- PORTARIA N.º 27/2025 - JUAREZ MARTINS DA SILVA
- PORTARIA N.º 28/2025 - RAFAEL NUNES DE SOUZA LIMA
- PORTARIA N.º 29/2025 - MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS
- PORTARIA N.º 30/2025 - LEONARDO DA SILVA SANTOS
- PORTARIA N.º 31/2025 - ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
- PORTARIA N.º 32/2025 - ELZA MARQUES DA COSTA
- PORTARIA N.º 33/2025 - ULISSES PEREIRA DE AMORIM NETO



- PORTARIA N.º 34/2025 - GILMAR MARQUES SOARES
- PORTARIA N.º 35/2025 - EDIVILSON JOSÉ MARQUES
- PORTARIA N.º 36/2025 - JOSÉ RIBEIRO FILHO
- PORTARIA N.º 37/2025 - NELTON FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA N.º 38/2025 - FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM
- PORTARIA N.º 39/2025 - ARENALDO ALVES DOS SANTOS
- PORTARIA N.º 41/2025 - VIVIAN FERREIRA DE MELO
- PORTARIA N.º 14/2025 - JAQUELINE MARQUES DA SILVA
- PORTARIA N.º 26/2025 - AURINO ALVES DE OLIVEIRA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DECRETO N.º 004/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a autorização e outorga de poderes ao Secretário de Finanças Municipal de Buritirama para movimentar as contas bancárias do município de Buritirama - Bahia dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor **KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA**, designado pela Portaria nº 002/2025, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Senhor **Léo Miranda São Mateus**, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Buritirama, Estado da Bahia, vinculada ao CNPJ nº 30.506.726/0001-61.

**Art. 2º** - A presente autorização do artigo 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários para a execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico 117 – Efetuar movimentação financeira no RPG
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**  
Buritirama, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

*Léo Miranda São Mateus*  
**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DECRETO N.º 005/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a autorização e outorga de poderes ao Tesoureiro Municipal de Buritirama para movimentar as contas bancárias do município de Buritirama - Bahia dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado o Tesoureiro, o Senhor **PAULO ROBERTO SÁ NASCIMENTO**, designado pela Portaria nº 012/2025, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Senhor **Léo Miranda São Mateus**, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Buritirama, Estado da Bahia, vinculada ao CNPJ nº 30.506.726/0001-61.

**Art. 2º** - A presente autorização do artigo 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários para a execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 117 – Efetuar movimentação financeira no RPG
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 – Emitir comprovantes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**  
Buritirama, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

*Léo Miranda São Mateus*  
**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DECRETO N.º 001/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Diretor do SAAE do município de Buritirama - Bahia dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, no seu dispositivo do Artigo 70, inciso VII,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor MARCO PAULO LOPES DO VALE, portador do RG nº 30931871 SSP/SP e inscrito no CPF nº 290.758.918-06, para ocupar o cargo de **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)** do Município de Buritirama, Estado da Bahia, em concordância com a Ordem de Serviço nº 07 de 17 de abril de 1988 da Coordenadoria Regional, no Estado da Bahia, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

  
LÉO MIRANDA SÃO MATEUS  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
 Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o Recadastramento Geral dos servidores públicos municipais, a fim de salvaguardar o interesse público, no âmbito do Município de Buritirama, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Buritirama, Estado da Bahia,

**Considerando** o início da nova Gestão Municipal referente ao quadriênio de 2025/2028;

**Considerando** a necessidade de atualização cadastral de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Buritirama-Ba;

**Considerando** por fim, que o recadastramento geral de servidores tem por objetivo manter os dados dos servidores atualizados para: a) Uniformizar cadastros; b) Realizar estudo anual; c) Preparar cadastro de pessoas para unificação do sistema de gestão de Recursos Humanos; d) Traçar políticas de valorização e capacitação dos servidores e empregados públicos; e) Estudar a realocação de servidores para que haja melhor distribuição de recursos humanos no âmbito do Município; f) Reavaliar a regularidade das concessões vigentes; g) e demais providências necessárias;

**DECRETA:**

**Capítulo I**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** - Ficam convocados todos os servidores públicos municipais efetivos em atividade ou inativos, a comparecerem em seus respectivos órgãos de lotação, qual seja, Secretarias Municipais originalmente vinculada, neste Município, para fins de realizar o recadastramento anual, conforme cronograma abaixo:

LOTAÇÃO DO SERVIDOR	PERÍODO	HORÁRIO
Secretaria de Saúde	07/01/2025 A 13/01/2025	07:30 horas às 13:30 horas
Secretaria de Infraestrutura	07/01/2025 A 10/01/2025	07:30 horas às 13:30 horas
Secretaria de Educação	07/01/2025 A 13/01/2025	07:30 horas às 13:30 horas
Demais Secretarias	08/01/2025 A 14/01/2025	07:30 horas às 13:30 horas

**§ 1º.** Os servidores municipais integrantes de conselhos de classe (CRM, OAB, COREN, CRO, CREA e demais) e os motoristas de veículos, independentemente da lotação, **deverão realizar o recadastramento entre os dias 08/01/2025 a 14/01/2025**, no setor de Recursos Humanos.

**§ 2º.** Todos os servidores inativos, incluídos aqueles que se encontram afastados de suas atividades temporariamente, seja por gozo de licença, cessão, permuta ou qualquer outra modalidade de afastamento temporário, **deverão realizar o recadastramento conforme cronograma estabelecido no quadro acima.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



§ 3º. Os servidores que porventura disponham de documentos novos de natureza civil (CNH, Certidão de Casamento ou Divórcio) ou de títulos (nova graduação, especialização, cursos e títulos), deverão apresentar os novos documentos no momento do recadastramento geral.

§ 4º. O servidor que não comparecer no prazo estabelecido para realizar o seu recadastramento, estará sujeito as sanções administrativas contidas na Lei nº 090/2012, bem como a suspensão temporária do seu cadastro junto a Prefeitura Municipal de BURITIRAMA-BA, até a efetivação da regularização cadastral.

§ 5º. O eventual afastamento de cargo público em período superior a 30 (trinta) dias, resultará em instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo público nos termos da Lei Municipal nº 090/2012.

### Capítulo II Do Recadastramento Geral de Servidores Municipais

**Art. 2º** - Os servidores deverão comparecer para se recadastrarem conforme cronograma estabelecido no artigo 1º, munidos dos seguintes documentos:

I – Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, CNH, título de eleitor, Certidão de Casamento ou Divórcio, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Cópia de documento que contenha o número do PASEP/PIS);

II – Carteira de Registro no respectivo conselho profissional de classe (CRM, OAB, COREN, CRO, CREA e demais), bem como certidão que ateste a sua regularidade;

III – Comprovante de Residência do último mês;

IV – Os motoristas devem apresentar carteira nacional de habilitação válida.

**Art. 3º.** Além dos documentos mencionados no artigo anterior, os servidores que disponham de nível superior, graduação, especialização, mestrado e doutorado, deverão comparecer munidos também dos seguintes documentos:

I – Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação;

II – Cópia de certificados de cursos técnicos de qualificação profissional.

**Art. 4º** Além dos documentos mencionados nos artigos 2º e 3º, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer munidos também do seguinte documento:

I – Cópia de documento de formação escolar (diploma ou certificado de conclusão).

### Capítulo III Da Revogação das Cessões, Permutas e Similares

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as Cessões, Permutas ou qualquer outra modalidade de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



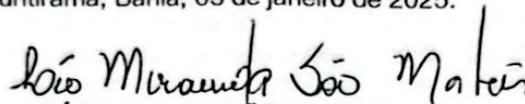
afastamento temporário de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Buritirama/BA, devendo os mesmos se apresentarem no Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Decreto, bem como realizarem o Recadastramento conforme cronograma estabelecido no art. 1º, *caput*.

#### **Capítulo IV** **Das Disposições Gerais**

**Art. 6º.** Após a conclusão do recadastramento dos servidores municipais estabelecidos no artigo 1º, cada Secretaria Municipal deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar todos os dados cadastrais e documentos apresentados para a Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE**  
Buritirama, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

  
**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DECRETO N.º 006/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a suspensão das cessões de uso, comodatos, empréstimos de bens móveis e/ou imóveis de propriedade do município de Buritirama – Bahia, ou que estejam sob a responsabilidade deste, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o início de uma nova gestão administrativa, bem como as pertinências para os cumprimentos legais;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam suspensos os comodatos ou cessões de uso, empréstimos de bens móveis ou imóveis de propriedades deste Município ou que estejam sob a sua guarda e responsabilidade, e que foram cedidos a terceiros.

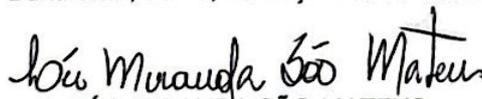
**Art. 2º** - Os usuários e/ou posseiros deverão desocupar e devolver os bens móveis e/ou imóveis a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Buriti, nº291, centro, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da publicação do presente Decreto.

**§1º** - Os bens móveis e imóveis devolvidos deverão estar devidamente higienizados e em condições de uso, conforme foram cedidos aos usuários e posseiros.

**Art.3º** - A Secretária Municipal de Administração e Planejamento fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para tornar efetivo o cumprimento deste Decreto.

**Art.4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE**  
Buritirama, Bahia, 06 de janeiro de 2025.

  
**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



DECRETO N.º 007/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal de Buritirama – Bahia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores, e

**Considerando** a obrigatoriedade de observância aos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Publicidade;

**Considerando** a necessidade de efetivar o controle de frequência dos servidores municipais, visando a melhoria na qualidade do atendimento e a transparência na prestação do serviço público;

**Considerando** que a uniformização do horário de expediente das Secretarias Municipais possibilita uma melhoria na segurança patrimonial da Prefeitura Municipal deste Município;

**Considerando** a possibilidade de alteração dos horários laborais em atendimento as especificidades dos serviços realizados pelas repartições públicas e, em obediência ao disposto na legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art.1º** - O expediente municipal das repartições públicas passará a ocorrer das 07:30h às 13:30h, devendo todos os servidores cumprir o horário determinado.

**Art. 2º** - Para atender o novo horário de funcionamento, os servidores públicos terão sua jornada diária de trabalho readequada conforme este Decreto, com escala a ser elaborada pelos dirigentes de cada unidade, se necessário.

**Art.3º** - A alteração na jornada de trabalho não implica em aumento nos vencimentos dos servidores abrangidos por este Decreto, considerando que a redução anteriormente decretada atendeu aos critérios do estado de calamidade enfrentado pela pandemia do COVID-19.

**Art.4º** - Excepcionalmente, por interesse público e havendo a necessidade de permanência do servidor no desempenho de suas funções em período superior à jornada definida neste decreto, será permitido.

**Art.5º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE**  
Buritirama, Bahia, 06 de janeiro de 2025.

*Léo Miranda São Mateus*  
**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 02/2025**

**Nomeação do Secretário  
Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

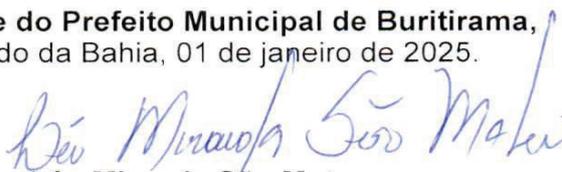
**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 863.402.585-30 e RG nº 1511619767 SSP/BA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.



**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 10/2025**

**Nomeação do Assessor Especial  
do Prefeito do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JUDISNEI ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 968.733.615-34 e RG nº 364965940 SSP/SP, para exercer o cargo de **Assessor Especial do Prefeito do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

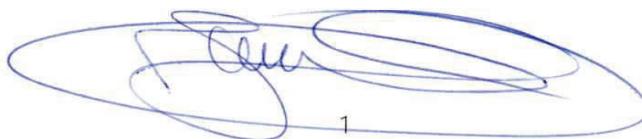
**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:006958  
33588

Assinado de forma  
digital por LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:24:27 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 11/2025****Nomeação da Procuradora  
Jurídica Municipal de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JACKELINE CORREIA ALVES BRASILEIRO**, portador(a) da OAB/BA 38.199, CPF nº 033.429.185-27 e RG nº 1311409572 SSP/BA, para exercer o cargo de **Procuradora Jurídica Municipal de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital por  
LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833 MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06 13:25:20  
-03'00'**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*Assinado  
03/03/2025*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 12/2025****Nomeação do Tesoureiro do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO SÁ NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 137.243.395-34 e RG nº 01.569.086-54 SSP/BA, para exercer o cargo de **Tesoureiro do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:00695833  
588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
13:23:42 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 13/2025****Nomeação do Diretor da Divisão  
de Receitas Públicas Municipal  
do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **FACSANDER DE SOUZA VIANA**, portador(a) do CPF nº 008.875.191-05 e RG nº 2281206831 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Receitas Públicas Municipal do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital por  
LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:006958335 MATEUS:00695833588  
88 Dados: 2025.01.06 13:22:15  
+03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*Facsander de Souza Viana*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 15/2025****Nomeação da Diretora da  
Divisão de Patrimônio do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KARLA COSTA SOARES**, portador(a) do CPF nº 034.642.841-66 e RG nº 2.8.39-845 SSP/DF, para exercer o cargo de **Diretora da Divisão de Patrimônio do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
MATEUS:00695833 MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06  
13:20:41 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*Ana Karla Costa Soares*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 17/2025****Nomeação do Diretor de  
Compras e Almoxarifado do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **DIEGO RIBEIRO DA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF nº 062.776.435-50 e RG nº 58.267.200-4 SSP/SP, para exercer o cargo de **Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO | Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:006958335 | MATEUS:00695833588  
88 | Dados: 2025.01.06 12:40:30  
-03'00"

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*DIEGO RIBEIRO DA SILVA SOUZA*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 18/2025****Nomeação do Coordenador de Patrimônio Municipal do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **DANILO RIBEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 356.243388-30 e RG nº 46.281.541-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **Coordenador de Patrimônio Municipal do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06 13:15:11  
588 -0300'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 20/2025****Nomeação da Coordenadora de Cerimonial e Eventos do Município de Buritirama/BA.**

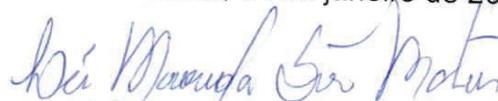
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **CECÍLIA MENDONÇA LOPES**, portador(a) do CPF nº 103.341.115-95 e RG nº 16.196.681-06 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenadora de Cerimonial e Eventos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 21/2025****Nomeação do Encarregado do  
Cemitério do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **DOMINGOS RIBEIRO DE MOURA**, portador(a) do CPF nº 305.438.861-15 e RG nº 1685072933 SSP/BA, para exercer o cargo de **Encarregado do Cemitério do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:006958  
33588

Assinado de forma  
digital por LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:29:33 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

*DOMINGOS RIBEIRO DE MOURA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 22/2025**

**Nomeação do Assistente de  
Serviços de Planejamento,  
Administração e Finanças do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **LUCAS ROBERTO CAITANO ALVES**, portador(a) do CPF nº 071.506.095-38 e RG nº 20.386.156-67 SSP/BA, para exercer o cargo do **Assistente de Serviços de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069583  
3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:33:00 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

*LUCAS ROBERTO CAITANO ALVES*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 23/2025****Nomeação do Diretor da Divisão  
de Infra Estrutura Urbana do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **HELSON RIBEIRO SOARES**, portador(a) do CPF nº 058.069.358-92 e RG nº 23.891.523-92 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Infra Estrutura Urbana do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Assinado de forma  
digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588 MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:37:51 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 24/2025****Nomeação do Encarregado de  
Vigilância Pública do Município  
de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

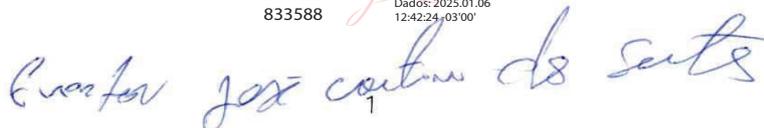
**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **EVERTON JOSÉ CAITANO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 005.988.651-01 e RG nº 11.682.343-79 SSP/BA, para exercer o cargo do **Encarregado de Segurança Pública do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.****Léo Miranda São Mateus  
Prefeito Municipal**

LEO MIRANDA | Assinado de forma  
SAO | digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695 | MATEUS:00695833588  
833588 | Dados: 2025.01.06  
12:42:24 +03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 25/2025****Nomeação do Encarregado de Transporte e Manutenção do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE PAULO VIANA**, portador(a) do CPF nº 639.342.485-00 e RG nº 07.710.525-70 SSP/BA, para exercer o cargo do **Encarregado de Transporte e Manutenção do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:00695833588  
3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:44:20 -03'00'

**Leo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 27/2025****Nomeação do Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural, Assistência Técnica e Cooperativismo do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JUAREZ MARTINS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 124.464.608-36 e RG nº 23355035 SSP/SP, para exercer o cargo do **Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural, Assistência Técnica e Cooperativismo**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
MATEUS:00695833 por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06 12:47:46  
-03'00"

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

1  
JUAREZ MARTINS DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 28/2025****Nomeação de Assistente de Serviços de Obras e Serviços Públicos do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL NUNES DE SOUZA LIMA**, portador(a) do CPF nº 055.340.765-18 e RG nº 24.892.517-24 SSP/BA, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços de Obras e Serviços Públicos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:006958335  
88

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:51:37 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

*Rafael N. de Souza Lima*

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 29/2025****Nomeação de Encarregado de  
Identificação do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 014.989.785-50 e RG nº 13.087.657-70 SSP/BA, para exercer o cargo de **Encarregado de Identificação do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069583  
3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:0069583588  
Dados: 2025.01.06  
12:53:35 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*Maria José Nunes dos Santos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 30/2025****Nomeação de Coordenador de  
Compras do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 078.939.025-66 e RG nº 14.372.665-09 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenador de Compras do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833 MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06  
12:55:21 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal*Leonardo da Silva Santos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 31/2025****Nomeação de Coordenadoria de  
Desenvolvimento Rural do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 570.127.095-53 e RG nº 308299048 SSP/SP, para exercer o cargo de **Coordenadoria de Desenvolvimento Rural do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:006958  
33588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:57:18 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 32/2025****Nomeação de Coordenação de  
Administração do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ELZA MARQUES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 319.080.778-75 e RG nº 47.708.508-8 SSP/SP, para exercer o cargo de **Coordenação de Administração do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

Assinado de forma  
digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
13:01:04 - 02'00"

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 33/2025****Nomeação de Encarregado da  
Secretaria Municipal de  
Agricultura do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ULISSES PEREIRA DE AMORIM NETO**, portador(a) do CPF nº 550.429.455-04 e RG nº 0798114428 SSP/BA, para exercer o cargo de **Encarregado da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833 MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06 13:03:03  
-03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 34/2025****Nomeação de Diretor da Divisão  
de Serviços Públicos do  
Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **GILMAR MARQUES SOARES**, portador(a) do CPF nº 620.877.975-87 e RG nº 37.398.160-0 SSP/SP, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Serviços Públicos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833 MATEUS:00695833588  
588 Dados: 2025.01.06  
13:04:58 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 35/2025****Nomeação de Coordenador de Serviços Públicos do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **EDIVILSON JOSÉ MARQUES**, portador(a) do CPF nº 257.203.685-15 e RG nº 257.203.685-15 SSP/PI, para exercer o cargo de **Coordenador de Serviços Públicos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069583  
3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:0069583588  
Dados: 2025.01.06  
13:06:41 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

1. Edilson José Marques



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 36/2025****Nomeação de Coordenadoria do  
Meio Ambiente do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ RIBEIRO FILHO**, portador(a) do CPF nº 015.785.125-73 e RG nº 1328966801 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenador do meio Ambiente do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:006958335  
88

Assinado de forma digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06 13:08:18 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 37/2025****Nomeação de Diretor da Divisão  
de Proteção do Meio Ambiente  
do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **NELTON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 972.640.085-68 e RG nº 09.192.552-56 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Proteção do Meio Ambiente do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833  
588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
13:09:53 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 38/2025****Nomeação de Diretor da Divisão  
de Comunicação do Município  
de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM**, portador(a) do CPF nº 037.244.965-40 e RG nº 1295877880 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor da Divisão de Comunicação do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:006958  
33588

Assinado de forma  
digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Data: 2025.01.06  
13:11:44 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 39/2025****Nomeação de Coordenador de Obras Públicas do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ARENALDO ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 113.645.758-50 e RG nº 0426031610 SSP/BA, para exercer o cargo de **Coordenador de Obras Públicas do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833  
588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
13:13:29 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 41/2025****Nomeação da Diretora da  
Divisão de Administração geral  
do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **VIVIAN FERREIRA DE MELO**, portador(a) do CPF nº 969.816.361-15 e RG nº 09.817.526-24 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretora da Divisão de Administração geral do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA | Assinado de forma  
SAO | digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695 | MATEUS:00695833588  
833588 | Dados: 2025.01.06  
12:26:40 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 14/2025****Nomeação da Coordenadora de Tributos do Município de Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **JAQUELINE MARQUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 031.779.785-90 e RG nº 4.204.955 SSP/DF, para exercer o cargo de **Coordenadora de Tributos do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,**  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.01.06 13:19:11 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

Avenida Buriti, nº 291, Centro, CEP 47120-000, Buritirama-Bahia

**PORTARIA Nº 26/2025****Nomeação do Assistente de  
Gabinete do Município de  
Buritirama/BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **AURINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 055.081.015-35 e RG nº 1511481200 SSP/BA, para exercer o cargo de **Assistente de Gabinete do Município de Buritirama/BA**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.**

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069583  
3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.01.06  
12:45:59 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4FD5-7DEC-1A39-B160-A10C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4FD5-7DEC-1A39-B160-A10C



### Hash do Documento

0186c57c8bfb78b892107207d6a64faa7bf9119642db0a428c49f4b179259cd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 18:54 UTC-03:00